

Boletim Geral n.º 192, de 11 Out 2001

CRIAÇÃO DO CURSO DE TRIPULANTE OPERACIONAL – PORTARIA
PORTARIA N.º 035-CBMDF, DE 05 DE OUTUBRO DE 2001.

Cria o Curso de Tripulante Operacional - CTOp.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, do Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 04 Nov 94; e

Considerando que o Serviço Aéreo de Resgate (SAeR) é a Unidade Bombeiro Militar do CBMDF responsável pela execução das operações aéreas nas missões de busca e salvamento, combate a incêndios urbanos e florestais, atendimento pré-hospitalar, transporte-aeromédico, transportes e vôos diversos;

Considerando que o tripulante operacional é o militar responsável pela execução direta nas missões de socorros de urgência e emergência, sendo esse indispensável no auxílio ao piloto, quando em operação, necessitando, para isso, de conhecimentos especializados;

Considerando que do nível de especialização, adestramento e sincronia da tripulação, depende o êxito da missão com segurança;

Considerando que os militares do CBMDF, para o desempenho das funções de tripulante operacional, necessitam de formação específica;

Considerando que o CBMDF não possui nenhum curso que obteve a formação de tripulantes operacionais;

Considerando, finalmente, que o referido curso foi analisado e recebeu o parecer favorável pelos órgãos competentes, conforme a Norma para Proposta de Criação de Cursos e Estágios (NPCCE), aprovado pela Portaria n.º 039, de 31 Ago 99.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Tripulante Operacional (CTOp), a ser desenvolvido pelo SAeR/CBMDF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL
Comandante-Geral do CBMDF